

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 2500 has denominado "S. Domingos" situado no município de Chapada dos Guimarães, arquivado, pelo Estado, ao Senhor DOMINGOS VENDORANI. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente ajuiz, que havendo o O.G.B. por despacho de 20-12-54, concedido a título de venda ao Senhor Domingos VENDORANI, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "S. Domingos" situado no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua inscrição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 298.346 correspondente ao valor total da área medida de 2.500 has, taxas de inscrição, de atualização, adicional, como proventos e emolumentos, sob números 2611/55, 1034/55, 3453/55, 5295/55, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao auto resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 10º, da lei citada, a escritura de substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2500 has achando-se os respectivos limites, colados: o emp. I está dividido com terras de Osvaldo Lot e com terras de Antônio Lot; o emp. II está situado a 3015 metros do emp. I, ao rumo magu. de 60º 00' 00" N, situado em comum com Antônio Lot e dividido com terras de Antônio Bergamas. O emp. III está situado a 6915 metros do emp. II, ao rumo magu. de 30º 00' 50" S, dividido com terras de José Vilela e comum com terras de José Vilela Junior; o emp. IV está situado a 3015 e 6925 metros do emp. III e emp. I, respectivamente, com os rumos magu. de 60º 00' 50" S e 30º 00' 00" S, situado em comum com José Vilela Junior e dividido com terras de Osvaldo Lot, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.G.B. Dado e passado no D.E.B. em Brasília, 26 de agosto de 1965. 75º da República. Eu, Theobaldo Jorge Inferno, Diretor do O.G.B. o fiz escrever. Sr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Lobo Barbosa Carneiro. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Acompanha-se colados nº 500.00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília, 30 de setembro de 1965. 75º da República. Eu, Theobaldo Jorge Inferno, Diretor do Departamento de Terras e Colonização, fiz escrever Sr. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Lobo

Barbosa Carneiro. Acompanha o a respectiva da planta. Acompanha-se colados nº 500.00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Brasília, 30 de setembro de 1965.

Osvaldo Lot

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0310 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0310_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: ED1806297E6EB93AC0E52C8A1760F5CA07891C5521388F533EE999486233BEC7

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:43

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:30:55

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:43



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:30:55